

**SEMAD**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA**  
**IGARAPÉ-AÇU**  
É TEMPO DE CUIDAR**Ofício Nº 080/2025 – SEMAD.**

Igarapé-Açu/PA, 07 de agosto de 2025.

**A****COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CPL - IGARAPÉ-AÇU/PA**

Vossa Senhoria

**Erlane Carvalho Uchoa**

Agente de Contratação

**Assunto: ABERTURA DE PROCESSO**

A Secretaria Municipal de Administração, no exercício de sua função institucional de integralizar, coordenar e tramitar as demandas oriundas das Secretarias vinculadas, vem, por meio deste, encaminhar à Comissão Permanente de Licitação a solicitação de abertura de procedimento de contratação direta com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A presente demanda foi originada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que encaminhou Documento de Formalização da Demanda (DFD) para aquisição de insumos agrícolas, visando atender às ações e programas de fomento à produção rural, manutenção de hortas comunitárias, capacitação técnica de agricultores e apoio logístico às atividades do setor agrícola do município.

Conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e devidamente analisada, o valor global estimado para aquisição dos 17 (dezessete) itens previstos é de R\$ 57.584,62 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), enquadrando-se, portanto, no limite legal para contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do dispositivo legal acima citado.

A contratação em tela é imprescindível para assegurar a continuidade e eficiência das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrícola municipal, garantindo o fornecimento de fertilizantes, corretivos de solo, defensivos, insumos orgânicos e ferramentas indispensáveis ao atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

**SEMAD**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

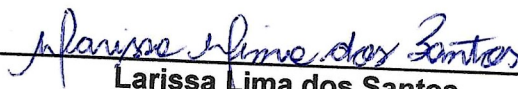


PREFEITURA  
**IGARAPÉ-ACU**  
É TEMPO DE CUIDAR



Diante do exposto, solicitamos a esta Comissão Permanente de Licitação que adote as providências necessárias para a instrução e conclusão do procedimento de contratação direta, observando as formalidades legais e regulamentares vigentes.

Atenciosamente,



**Larissa Lima dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº 001/2025 – GP/PMI

**OFÍCIO Nº 030/2025 – SEMAAB.**

Igarapé-Açu, 31 de julho de 2025.

A Senhora  
**LARISSA LIMA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

Assunto: **Demandas da Secretaria M. Agricultura e Abastecimento.**

Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminhamos para análise e adoção das providências cabíveis o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à contratação para Aquisição de Insumos Agrícolas destinados a atender, de forma integral, as necessidades desta Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

A presente demanda tem por finalidade assegurar o pleno funcionamento das ações e programas vinculados à política municipal de desenvolvimento rural, garantindo condições técnicas e operacionais para o atendimento direto aos agricultores e produtores rurais do município. Os insumos solicitados — compostos por fertilizantes, corretivos de solo, defensivos agrícolas, insumos orgânicos e ferramentas de trabalho — são essenciais para o fortalecimento das atividades agropecuárias locais, contribuindo para o aumento da produtividade, melhoria da qualidade dos produtos cultivados e ampliação da renda das famílias beneficiadas.

Os quantitativos previstos foram definidos com base em levantamento técnico realizado pelos setores competentes desta Secretaria, considerando a demanda anual estimada, o histórico de consumo e as metas estabelecidas no planejamento interno para execução de projetos como hortas comunitárias, apoio a associações rurais, distribuição de insumos para pequenos produtores e realização de ações de capacitação técnica.

Diante da relevância e da urgência em disponibilizar tais insumos para a execução dos trabalhos programados, solicitamos a essa Secretaria de Administração que adote as medidas necessárias para a instrução, abertura e tramitação do respectivo processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentações municipais aplicáveis e demais normas pertinentes, visando assegurar a economicidade, a eficiência e a legalidade da contratação.

Certos de contarmos com a costumeira atenção e colaboração, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**ELDEN JOSÉ NUNES PAIVA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Decreto nº 009/2025

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|                                               |                                                                                                                                   |                |          |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| <b>Setor requisitante:</b>                    | Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento                                                                               |                |          |
| <b>Responsável da formalização da demanda</b> | Elden José Nunes Paiva                                                                                                            | <b>Decreto</b> | 009/2025 |
| <b>Cargo/Função</b>                           | Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento                                                                               |                |          |
| <b>Objetivo da demanda</b>                    | aquisição de Insumos Agrícolas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. |                |          |
| <b>Grau de Prioridade</b>                     | Baixa ( ) Média ( ) Alta ( x )                                                                                                    |                |          |
| <b>Existência de contratação vigente</b>      | Sim ( ) Não ( x )                                                                                                                 |                |          |

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de aparelhos de Insumos Agrícolas conforme as especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Igarapé-Açu/PA.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente tem por escopo respaldar a imprescindível aquisição de insumos agrícolas, ação estratégica e estruturante que visa atender, com presteza e eficácia, às demandas operacionais e programáticas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Igarapé-Açu.

Em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e alinhada aos objetivos institucionais desta Pasta, a mencionada aquisição reveste-se de caráter inadiável, uma vez que se configura como alicerce fundamental para a execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à valorização do homem e da mulher do campo, bem como à promoção da soberania e segurança alimentar da população igarape-açuense.

Os insumos a serem adquiridos – dentre os quais destacam-se sementes de alto potencial produtivo, fertilizantes de origem mineral e orgânica, corretivos de solo, defensivos de uso autorizado, e demais utensílios indispensáveis à lida agrícola – são elementos essenciais para garantir a sustentabilidade das cadeias produtivas locais, assegurando o incremento da

produtividade, a melhoria da qualidade dos alimentos e a mitigação dos efeitos adversos provocados por intempéries climáticas, pragas e doenças.

Outrossim, tal aquisição permitirá a continuidade e a expansão de programas de extrema relevância social, do apoio técnico-operacional às associações de produtores, do fomento à produção agroecológica, e das ações itinerantes de assistência técnica e extensão rural (ATER).

Ressalte-se, ademais, que a deflagração deste processo de aquisição encontra respaldo na legalidade e na conveniência administrativa, sendo pautada pelos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e promoção do desenvolvimento territorial sustentável. A ausência ou postergação de tal aquisição acarretaria sérios prejuízos à operacionalidade dos projetos em curso, além de comprometer a credibilidade institucional da Secretaria perante os produtores rurais e a sociedade em geral.

Diante de todo o exposto, torna-se absolutamente justificada, sob os mais rigorosos critérios técnicos, administrativos e estratégicos, a aquisição imediata dos insumos agrícolas supramencionados, a fim de que esta Secretaria possa seguir cumprindo, com zelo e excelência, a nobre missão de impulsionar o desenvolvimento agrícola e garantir o bem-estar das comunidades rurais do Município de Igarapé-Açu.

### **3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA**

A presente demanda contempla a aquisição de insumos agrícolas e ferramentas essenciais para atender às necessidades operacionais e de suporte técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Os produtos a serem fornecidos abrangem fertilizantes granulados e foliares, corretivos de solo, insumos orgânicos, defensivos agrícolas e implementos manuais, todos com especificações técnicas adequadas ao uso agrícola profissional, observando-se as normas de qualidade e segurança vigentes.

Entre os insumos previstos, incluem-se adubos granulados de diferentes formulações NPK, destinados ao fornecimento equilibrado de nutrientes para diversas culturas, fertilizantes foliares enriquecidos com micronutrientes e aminoácidos para aplicações de alta eficiência, bem como corretivos como calcário agrícola para adequação da acidez do solo e melhoria da sua estrutura. Também estão contemplados insumos orgânicos, como a torta de mamona e o adubo orgânico de cobertura, que contribuem para a melhoria da fertilidade e da microbiota do solo.

No âmbito da defesa fitossanitária, serão fornecidos fungicidas de ação sistêmica e mesotérmica, inseticidas à base de princípios ativos amplamente utilizados no controle de pragas e herbicidas para manejo de plantas daninhas. Esses produtos serão adquiridos em embalagens adequadas ao uso em campo, garantindo o manuseio seguro e o rendimento esperado.

Complementarmente, o objeto inclui ferramentas e utensílios indispensáveis ao manejo das atividades agrícolas, como pás, enxadas, ancinhos, carrinhos de mão, sacos para mudas, telas de sombreamento, lonas plásticas para estufas, trenas e demais equipamentos de apoio. Esses itens serão adquiridos com dimensões e materiais compatíveis com o trabalho no campo, proporcionando durabilidade e eficiência operacional.

Os quantitativos previstos para cada item foram estabelecidos com base em levantamento técnico realizado junto aos setores da Secretaria, considerando a demanda anual estimada para atendimento de agricultores beneficiários dos programas municipais, bem como para uso em ações de capacitação, manutenção de hortas comunitárias e suporte a projetos de fomento à produção agrícola. A definição das quantidades busca equilibrar a suficiência do estoque para atender às necessidades programadas e eventuais demandas emergenciais, evitando aquisições excessivas que possam comprometer a economicidade e a eficiência do gasto público.

A relação completa dos itens, com suas respectivas especificações e quantitativos, encontra-se detalhada no Anexo I deste Termo de Referência.

#### **4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A aquisição dos insumos agrícolas ora proposta visa não apenas suprir demandas operacionais imediatas, mas também fomentar um ciclo virtuoso de desenvolvimento rural sustentável, cujos resultados esperados transcendem o aspecto meramente produtivo, refletindo-se em impactos sociais, econômicos e ambientais de largo alcance.

Dentre os resultados a serem alcançados, destacam-se:

1. Aumento da produtividade agrícola nas pequenas propriedades familiares, com consequente elevação da renda dos agricultores e fortalecimento da economia local;
2. Estímulo à adoção de práticas agroecológicas e sustentáveis, mediante o fornecimento de insumos compatíveis com o manejo responsável do solo e dos recursos naturais;

3. Redução da insegurança alimentar no território municipal, por meio da ampliação da oferta de alimentos saudáveis e de origem local, especialmente no âmbito das feiras da agricultura familiar, programas de merenda escolar e iniciativas de abastecimento solidário;
4. Fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, ao consolidar sua atuação como órgão executor de políticas públicas eficazes, reconhecido pelos agricultores como parceiro ativo e comprometido com o desenvolvimento do setor;
5. Capacitação e empoderamento técnico das comunidades rurais, a partir do apoio sistemático à implementação de tecnologias simples e de baixo custo, adaptadas à realidade dos agricultores locais;
6. Consolidação de políticas públicas estruturantes, como o fomento à produção agroindustrial de base familiar, à diversificação de culturas e à agregação de valor aos produtos agrícolas do município;
7. Melhoria da qualidade de vida das populações rurais, através da valorização do trabalho no campo, da promoção da dignidade produtiva e da inclusão socioeconômica das famílias agricultoras.

Assim, a presente iniciativa configura-se como investimento estratégico, cujos frutos reverter-se-ão em benefícios duradouros para o Município de Igarapé-Açu, reafirmando o compromisso desta gestão com o progresso, a equidade e a sustentabilidade do meio rural

Igarapé-Açu/PA, 28 julho de 2025.



**ELDEN JOSÉ NUNES PAIVA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Decreto nº 009/2025

**ANEXO**

| ITEM | UND      | QTDE  | PRODUTO                                                                                                                                                                 |
|------|----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | saco     | 20    | Adubo Granulado NPK 10/28/20, embalado em saco de 50 kg                                                                                                                 |
| 2    | saco     | 5     | Fertilizante Granulado NPK na formulação 18-18-18, embalado em saco de 50 kg                                                                                            |
| 3    | kg       | 250   | Torta de Mamona, embalado em saco de 50 kg                                                                                                                              |
| 4    | saco     | 30    | Adubo Orgânico de cobertura (cama de frango) embalado em saco de 40 kg                                                                                                  |
| 5    | litros   | 25    | Fertilizante para foliar a base de NPK com micronutrientes e aminoácidos.                                                                                               |
| 6    | litros   | 15    | Fungicida em formulação concentrada (SC) contendo a composição de Trifloxistrobina 100g/l e Tebuconazol 200g/l, com ação sistêmico e mesotérmico, em frasco de 1 litro. |
| 7    | litros   | 20    | Inseticida da classe dos piretroides. tendo em sua composição abamectina 18g/l ou deltametrina 25g/l, embalado em frasco de 1 litro.                                    |
| 8    | litros   | 35    | Herbicida com composição de glifosato em embalagem de 1 litro.                                                                                                          |
| 9    | tonelada | 15    | Calcário Agrícola na composição calcítico ou dolomítico para correção de solo.                                                                                          |
| 10   | unidade  | 4     | Pá de Bico com cabo de madeira de 71 cm e empunhadura plástica ergonômica, para mistura de areia                                                                        |
| 11   | unidade  | 4     | Carrinho de mão contendo caçamba plástica funda com capacidade para 55 litros, braço de madeira e pneu em borracha                                                      |
| 12   | unidade  | 8     | Ancinho do tipo vassoura metálica de 22 dentes regulável, com cabo de madeira                                                                                           |
| 13   | unidade  | 5     | Enxada em aço, 2,5 libras, cabo de madeira, modelo larga com comprimento de 24,8 cm e 30 cm de largura                                                                  |
| 14   | unidade  | 40000 | Sacos para Mudas                                                                                                                                                        |
| 15   | m²       | 500   | Tela de Sombreamento do tipo sombrite com trama de 50% ou 70% em material de polietileno com proteção UV, em dimensões de 6x50m                                         |
| 16   | unidade  | 5     | Trena longa, fita métrica de fibra de vidro com 50 metros de comprimento e caixa aberta com manivela                                                                    |
| 17   | rolo     | 2     | Lona em Filme Plástico transparente 150 Micra para estufa, com dimensões de 6x100m                                                                                      |